CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 159002

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23468.003099/2023-12.
Pregão. Nº 18/2023. Contratante: INST.FED.TRIA.MIN./CAMPUS UBERLANDIA CENTRO. Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/09/2026 a 27/09/2027, e reajustar, a partir de 27/09/2026, em 3,161370%, com base na variação anual, de julho de 2025 a junho de 2026, do IGP-M (FGV), o valor atual do contrato, equivalente a R$ 1.000,44, de maneira que o valor total do contrato passa a ser de R$ 32.652,18. Vigência: 27/09/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 32.652,18. Data de Assinatura: 22/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2026).

CAMPUS ITUIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158311

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23202.003288/2022-17.
Pregão. Nº 37/2022. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS ITUIUTABA. Contratado: 21.710.011/0001-35 - DIOGO ANDRADE DA SILVA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 10/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/11/2026 a 11/11/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/11/2026 a 11/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 50.098,58. Data de Assinatura: 22/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e demais normas aplicáveis, observadas as disposições do Edital nº 45/2026.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo contempla 94 (noventa e quatro) áreas de estudo, todas em cadastro de reserva (CR), distribuídas entre os campi e unidades acadêmicas da UFAL, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
1	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Administração Pública	A	40h	Graduação em Administração Pública ou áreas afins; e Mestrado em Administração Pública ou áreas afins.
2	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Ciclo Básico	A	40h	Graduação em Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional ou Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.
3	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Física Geral	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Física; e Mestrado em Física.
4	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Matemática	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática; e Mestrado em Matemática.
5	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Morfofisiologia Humana	A	40h	Mestrado em Ciência da Saúde ou áreas afins.
6	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Prática Médica	A	40h	Graduação em Medicina; e Registro de Qualificação (RQE) de Especialista em especialidades médicas.
7	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Química Geral e Analítica	A	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Química; e Mestrado em Química Analítica.
8	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Representação e Projeto de Arquitetura e Conforto Ambiental	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado em Arquitetura ou Urbanismo ou Design ou Planejamento Urbano e Regional ou Geografia ou Engenharia Civil ou Interdisciplinar: Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão.
9	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional ou Ciências Biológicas; e Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou áreas afins.
10	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Saúde da Criança e do Adolescente e Processo de Enfermagem	A	40h	Pós-graduação em Neonatologia ou áreas afins.
11	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
12	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Tecnologia da Construção Civil	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou áreas afins.
13	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	A	20h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
14	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
15	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	Psicologia Jurídica - Psicologia Geral	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
16	Campus Arapiraca - Penedo	CR	Gestão da Produção e Operações	A	40h	Graduação em Engenharia de Produção; e Mestrado em Engenharia de Produção.
17	Campus Arapiraca - Penedo	CR	Infraestrutura e Redes de Computadores	A		Mestrado em Informática/Ciência da Computação ou áreas afins.
18	Campus Arapiraca - Penedo	CR	Matemática, Estatística e Probabilidade	A	40h	Mestrado em Matemática ou Estatística ou áreas afins.
19	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Ciências Sociais	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; e Mestrado em Ciências Sociais.
20	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Comunicação: Lógica, Técnica e Comunicação	A	40h	Mestrado
21	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Gestão Escolar e Práticas Educativas	A	40h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino.
22	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	História Moderna e Contemporânea	A	40h	Licenciatura em História; e Mestrado em História ou áreas afins.
23	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Linguística e Língua Portuguesa	A	40h	Graduação em Letras-Língua Portuguesa; e Mestrado em Letras ou Linguística.
24	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Mecânica dos Solos e Transportes	A	40h	(1) Graduação em Engenharia Civil; OU (2) Graduação em Engenharia Civil; e Especialização em Engenharia Civil.
25	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Métodos Quantitativos para Gestão do Trabalho	A	40h	Graduação em Engenharia; e Mestrado em Engenharia.
26	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Sistemas de Informação e Decisão	A	40h	Graduação em Engenharia; e Mestrado em Engenharia.
27	Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	Ciências Sociais	A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
28	Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	Estratégias e Organizações	A	40h	Graduação em Administração ou áreas afins; e Mestrado em Administração ou áreas afins.
29	CECA	CR	Aquicultura e Produção Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
30	CECA	CR	Matemática Aplicada	A	40h	Graduação em Engenharias ou Matemática ou Física; e Mestrado em Engenharias ou Matemática ou Física ou áreas afins.
31	CECA	CR	Química e Biomassa	A	40h	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Química ou Química; e Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.
32	CECA	CR	Sistemas Elétricos, Conversão Eletromecânica de Energia e Eficiência Energética	A	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia; e Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.

33	CEDU	CR	Ensino de Geografia	A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou Educação ou Ensino.
34	CEDU	CR	Didática e Prática de Ensino	A	40h	Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação.
35	CTEC	CR	Desenho	A	40h	Graduação em Engenharias I ou Arquitetura; e Mestrado em Engenharias I ou Arquitetura.
36	CTEC	CR	Estruturas	A	40h	Graduação em Engenharia Civi; e Mestrado em Engenharias I.
37	CTEC	CR	Geofísica	A	40h	Graduação em Geofísica ou Geologia ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Geológica ou Engenharia Civil ou áreas afins; e Mestrado em Geofísica ou Geologia ou Geociências ou Física Aplicada ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou áreas afins.
38	CTEC	CR	Geologia - Geotecnia	A	40h	Graduação em Geologia ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Geológica ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental; e Mestrado em Geologia ou Geociências ou Engenharias I.
39	CTEC	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Engenharias; e Mestrado em Matemática ou Engenharias.
40	CTEC	CR	Saneamento	A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária; e Mestrado em Engenharias I.
41	CTEC	CR	Transportes	A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes; e Mestrado em Engenharias I.
42	EENF	CR	Enfermagem Fundamental	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
43	ETA	CR	Produção de Moda	A	20h	Graduação em Design de Moda ou Design ou Comunicação ou áreas afins.
44	FALE	CR	Estudos Literários	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Estudos Literários; e Doutorado em Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura.
45	FALE	CR	Linguística e Língua Portuguesa (A)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa; e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
46	FALE	CR	Linguística e Língua Portuguesa (B)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa; e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
47	FALE	CR	Língua Francesa	A	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Francês ou Letras Português/Francês; e Mestrado em Língua Francesa ou Estudos Literários ou Linguística ou áreas afins.
48	FALE	CR	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	A	40h	(1) Bacharelado ou Licenciatura em Letras Inglês; e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Literários ou Educação ou Inglês. OU (2) Bacharelado ou Licenciatura em Letras Inglês; e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Literários ou Educação ou Inglês.
49	FAMED	CR	Angiologia/Cirurgia Vascular	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Angiologia/Cirurgia Vascular.
50	FAMED	CR	Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesiologia	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica com Título de Especialista em Cirurgia Geral e RQE registrado no CRMAL.
51	FAMED	CR	Ética e Relações Psicossociais	A	40h	Graduação em Psicologia ou em cursos da área da saúde; e doutorado em ética ou bioética ou psicologia ou saúde coletiva.
52	FAMED	CR	Gastroenterologia	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Gastroenterelogia.
53	FAMED	CR	Neurologia (A)	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurologia.
54	FAMED	CR	Neurologia (B)	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurologia.
55	FAMED	CR	Patologia Clínica	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia Clínica ou Hematologia; OU (2) Graduação em Medicina; e Titulo de Especialista em Patologia Clínica pela AMB ou Hematologia pela AMB.
56	FAMED	CR	Pneumologia	A	20h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pneumologia; OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pneumologia.
57	FAMED	CR	Psiquiatria	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria; OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Psiquiatria.
58	FAMED	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou em Emergência ou em UTI.
59	FAMED	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria; OU (2) Graduação em Medicina, e Especialização em Pediatria.
60	FAMED	CR	Semiologia Integrada	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
61	FAMED	CR	Semiologia Integrada	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
62	FAMED	CR	Urgência e Emergência do Adulto e do Idoso	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Emergência ou UTI.
63	FANUT	CR	Bases em Nutrição	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
64	FANUT	CR	Nutrição Clínica	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
65	FANUT	CR	Nutrição em Alimentação Coletiva	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
66	FANUT	CR	Nutrição em Saúde Pública	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
67	FAU	CR	Linguagem, Representação e Projeto de Arquitetura	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
68	FDA	CR	Direito e Processo do Trabalho	A	40h	Mestrado em Direito.
69	FEAC	CR	Contabilidade Financeira, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais	A	20h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins.
70	FEAC	CR	Economia Internacional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
71	FEAC	CR	Métodos Quantitativos, Matemática Aplicada e Finanças	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
72	FEAC	CR	Tecnologia da Informação, Produção e Logística e Metodologia	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
73	FSSO	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
74	IC	CR	Matemática Aplicada à Computação	A	40h	Bacharelado em Engenharias ou Ciência da Computação ou Física ou Mecatrônica ou áreas afins.
75	ICAT	CR	Climatologia e Meteorologia Ambiental	A	40h	Graduação em Meteorologia; e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins.
76	ICBS	CR	Anatomia Humana	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
77	ICBS	CR	Biologia Celular e Molecular	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
78	ICBS	CR	Ecologia e Conservação	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
79	ICBS	CR	Genética	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
80	ICF	CR	Farmácia Social e Clínica	A	40h	Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
81	ICHCA/DANÇA	CR	Prática da Dança (A)	A	40h	Graduação em Dança; e Mestrado em Dança ou áreas afins
82	ICHCA/DANÇA	CR	Prática da Dança (B)	A	40h	Graduação em Dança; e Mestrado em Dança ou áreas afins.
83	ICHCA/FILOSOFIA	CR	Filosofia Geral	A	40h	Graduação em Filosofia; e Mestrado em Filosofia.
84	ICHCA/JORNALISMO	CR	Fotografia, Fotojornalismo, Imagens, Tv e Telejornalismo	A	40h	Graduação em Jornalismo; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins
85	ICHCA/JORNALISMO	CR	Jornalismo Digital, Webjornalismo, Edição e Editoração.	A	40h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; e Mestrado em Jornalismo ou áreas afins.
86	ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	Práticas, Processos e Teorias de Relações Públicas	A	40h	Graduação em Relações Públicas; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
87	ICHCA/TEATRO	CR	Literatura Dramática	A	40h	Mestrado em Artes Cênicas ou História do Teatro ou Literatura ou áreas afins.

88	ICS	CR	Ciências Sociais	A	40h	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia.
89	IF	CR	Ensino de Física	A	40h	Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências.
90	IGDEMA	CR	Geografia	A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins.
91	IP	CR	Processos de Avaliação Psicológica	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
92	IP	CR	Psicologia	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
93	IQB	CR	Ensino de Química	A	40h	Licenciatura em Química; e Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação.
94	IQB	CR	Química Analítica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site www.copeve.ufal.br, no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, observadas as condições estabelecidas no edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, além dos procedimentos de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, quando aplicáveis.

A entrega dos títulos ocorrerá no período de 07 a 29 de outubro de 2026, conforme procedimentos e horários estabelecidos no edital.

As provas didáticas serão realizadas conforme cronograma e períodos definidos no edital, podendo as datas ser alteradas por necessidade da Administração.

5. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor

EDITAL Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.745/1993; no Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; na Lei nº 12.772/2012; na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017 e suas posteriores alterações; no Decreto nº 9.739/2019; no Decreto nº 9.508/2018; no Decreto nº 12.533/2025; na Lei nº 15.142/2025; no Decreto nº 12.536/2025; e na Resolução nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo contempla 32 (trinta e duas) áreas de estudo, todas em cadastro de reserva (CR), distribuídas entre os campi e unidades acadêmicas da UFAL, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
1	CECA	CR	Bovinocultura e Produção de Ruminantes	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
2	CECA	CR	Mecanização Agrícola e Florestal	A	40h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.
3	CECA	CR	Reprodução e Fisiologia Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
4	CECA	CR	Topografia e Geodésia	A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.
5	CEDU	CR	Educação Infantil	A	20h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.
6	EENF	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
7	EENF	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	20h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
8	EENF	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
9	EENF	CR	Saúde do Adulto e Idoso	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
10	EENF	CR	Saúde Mental	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
11	FAMED	CR	Geriatria	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.
12	FAMED	CR	Patologia Geral	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.
13	FAMED	CR	Saúde e Sociedade	A	40h	Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.
14	FAU	CR	Projeto em Design	A	40h	Graduação em Design ou áreas Afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas Afins, e Mestrado em Design ou áreas afins.
15	FAU	CR	Projeto de Urbanismo e Paisagismo	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
16	FDA	CR	Direito Público	A	40h	Mestrado em Direito
17	FEAC	CR	Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
18	FEAC	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
19	FEAC	CR	Teorias Administrativas e Gestão Pública	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
20	FEAC	CR	Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
21	FEAC	CR	Teoria Econômica e Economia Regional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
22	FEAC	CR	Teoria Macroeconômica	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2026 - UASG 158137

Nº Processo: 23344.001506/2026-98.
Dispensa Nº 604/2026. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG.
Contratado: 03.049.886/0001-56 - FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROF. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio consistentes no gerenciamento administrabvo e financeiro necessário à gestão do projeto chão férbl 2026/2027 , aprovado no edital de fomento 44/2026 do ifsuldeminas - campus inconfidentes, nas condições estabelecidas no termo de referência e nos termos da resolução consup nº 121/2021..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027. Valor Total: R$ 142.437,34. Data de Assinatura: 17/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2026 - UASG 158137

Nº Processo: 23344.001389/2026-62.
Dispensa Nº 575/2026. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG.
Contratado: 03.049.886/0001-56 - FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSAO, PESQUISA, ENSINO PROF. Objeto: Contratação de serviços comuns de apoio consistentes no gerenciamento administraavo e financeiro necessário à gestão do projeto equipe grota olímpica, aprovado no edital de fomento nº 84/2026 - do ifsuldeminas, nas condições estabelecidas no termo de referência e nos termos da resolução consup nº 121/2021..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 15/09/2026 a 15/03/2027. Valor Total: R$ 2.200,00. Data de Assinatura: 15/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2026).

CAMPUS PASSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154810

Número do Contrato: 111/2023.
Nº Processo: 23501.000639/2023-44.
Dispensa. Nº 106/2023. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS. Contratado: 10.835.332/0001-40 - ADRIANO DA SILVA PINTO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021 e o reajuste de 4,05% ao valor inicial do contrato, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de custo de tecnologia da informação (icti) apurado pelo instituto de pesquisa econômica aplicada (ipea) , conforme cláusula sétima do contrato.. Vigência: 08/11/2026 a 08/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.495,60. Data de Assinatura: 23/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 151895

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23341.001596/2022-13.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 47.043.205/0001-18 - 47.043.205 SAVIO NACHTIGALL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a quartaprorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 07/2022, conforme disposto em sua cláusula segunda e com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 158.799,55. Data de Assinatura: 20/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 04/2026, de 8 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 9 de abril de 2026, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Joana D'arc Dias Cunha, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e o Processo SEI 23237.007977/2026-27. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 04/2026. Vigência: 17 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pela Contratante, e Joana D'arc Dias Cunha, Contratada.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025 (Processo nº 23036.005027/2025-43).
PARTÍCIPES: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43 e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69.
OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses (180 dias), a partir de 24 de setembro de 2026, bem como a ampliação da quantidade de cursos avaliados e ajustes no Plano de Trabalho para o período de prorrogação, preservado o objeto originalmente pactuado entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026. MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 47, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, as áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓD.	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
17	Campus Arapiraca - Penedo	CR	Infraestrutura e Redes de Computadores	A	40h	Mestrado em Informática/Ciência da Computação ou áreas afins.
20	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Comunicação: Lógica, Técnica e Comunicação	A	40h	Graduação em Comunicação Social ou Ciência da Computação; e Mestrado em Ciência da Informação ou em Mídia e Comunicação ou áreas afins.
58	FAMED	CR	Saúde da Criança e do Adolescente (A)	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou em Emergência ou em UTI.
59	FAMED	CR	Saúde da Criança e do Adolescente (B)	A	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria; OU (2) Graduação em Medicina, e Especialização em Pediatria.
60	FAMED	CR	Semiologia Integrada (A)	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
61	FAMED	CR	Semiologia Integrada (B)	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 112/2026 / Número do processo: 23087.013095/2026-61 / Objeto: Aquisição de materiais de refrigeração para atender as necessidades da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 07/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15302805001122026

LEIDA CRISTINA SILVA
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 288/2026

Nº Processo: 23066.007150/2026-22.
Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ FILHO (MÉDICO VETRINÁRIO). CNPJ: ***.***.**5-91. Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.
Fund. Legal: 11.788/2008.
Vigência: 24.09.2026 a 23.09.2031.
Data de Assinatura: 21.09.2026.

CAMPUS PARACATU

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

O Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Triangulo Mineiro - Campus Paracatu considera extinto e encerrado o vinculo do Contrato 02/2025, firmado com a empresa COPYCENTRO LTDA - EPP, CNPJ n. 00.487.928/0001-42, em razao do termino regular de sua vigencia e da nao prorrogacao contratual. A data de 05/02/2026 sera utilizada como marco temporal definitivo para o lancamento da data de Encerramento/Extincao no sistema Contratos.gov.br.; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026; PROCESSO: 23203.000054/2025-51. GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETOR GERAL.

CAMPUS UBERABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - Campus Uberaba notifica à Contratada CONEXO GROUP FACILITIES LTDA, CNPJ: 00.880.160/0001-72, estabelecida em local incerto e não sabido, a respeito da abertura de incidente de aplicação de sanção administrativa de Multa Compensatória no valor de R$ 149.698,92 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) e Impedimento de Licitar e Contratar pelo período de 03 (três) anos, pelo descumprimento de obrigações trabalhistas, falta de apresentação de garantia contratual e paralisação parcial dos serviços, das cláusulas 9.6, 9.39 e 12.1 do Contrato nº 04/2026 e itens 6.1 e 7.4.4 do Termo de Referência, com fulcro no art. 137, inciso I; art. 155, inciso II; e art. 156, incisos II e III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, relativos ao Pregão Eletrônico nº 90052/2025 e Contrato nº 04/2026, nos termos do processo nº. 23200.011645/2025-83 (da contratação). Fica estabelecido o prazo de defesa prévia de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação. Por fim, informamos que o processo administrativo será contínuo, independente de apresentação ou não de defesa prévia. Informamos também que o não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

BRUNO PEREIRA GARCÊS
Diretor-Geral do IFTM Campus Uberaba

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 48, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
ALLTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no Anexo II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, pontos e/ou disciplinas das áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	4 - Matemática	A	40h

Pontos:
1. Integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo;
2. Cônicas;
3. O Teorema do Núcleo e da Imagem;
4. Grupos Cíclicos;
5. Máximos e mínimos para funções reais de uma variável real.

Disciplinas:
1. Cálculos 1, 2, 3 e 4;
2. Geometria Euclidiana 1 e 2;
3. Geometria Analítica;
4. Álgebra Linear;
5. Equações Diferenciais Ordinárias;
6. Didática da Matemática;
7. Atividades Curriculares de Extensão.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	15 - Psicologia Jurídica - Psicologia Geral	A	40h

Pontos:
1. A concepção de sujeito para a psicanálise freudiana;
2. A constituição e a ocupação do espaço psicológico;
3. Teorias psicológicas contemporâneas;
4. Introdução aos estudos ontológicos da Psicologia;
5. Questões éticas da atuação da/o psicóloga/o jurídica/o na atual conjuntura brasileira.

Disciplinas:
1. Matrizes do Pensamento Psicológico 1;
2. Matrizes do Pensamento Psicológico 2;
3. Concepções Ontológicas da Psicologia 1;
4. Concepções Ontológicas da Psicologia 2;
5. Psicologia Jurídica;
6. Psicologia Social;
7. Atividade Curricular de Extensão;
8. Estágio Básico;
9. Estágio Específico;
10. Orientação de TCC.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
CEDU	CR	33 - Ensino de Geografia	A	40h

Pontos:
1. Cartografia no Ensino de Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental;
2. Currículo e Ensino de Geografia nos anos iniciais do ensino fundamental;
3. Geografia e relações étnicas e raciais;
4. Conceitos fundamentais da Geografia;
5. Didática do Ensino de Geografia.

Disciplinas:
1. Saberes e Didática em Ensino de Geografia 1;
2. Saberes e Didática em Ensino de Geografia 2;
3. Pesquisa e Prática Pedagógica em relações de gênero e diversidade étnico-racial - PPP2;
4. Educação Ambiental - Eletiva.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FEAC	CR	69 - Contabilidade Financeira, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais	A	20h

Pontos:

1. Fundamentos da Contabilidade Financeira (Método das partidas dobradas, plano de contas e ciclo contábil; Apuração do resultado e estrutura das demonstrações contábeis básicas; operações mercantis e apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV);

2. Contabilidade Financeira Intermediária (Reconhecimento e mensuração de ativos e passivos conforme os Pronunciamentos Contábeis (CPCs); Provisões, contingências e ajuste a valor presente; Estoques, ativo imobilizado e ativo intangível;

3. Contabilidade Financeira Avançada (Instrumentos financeiros e operações de arrendamento mercantil; Investimentos societários e método de equivalência patrimonial; Combinação de negócios e consolidação das demonstrações contábeis;

4. Análise das Demonstrações Contábeis (Análise horizontal e análise vertical das demonstrações contábeis; Indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade e atividade; Uso dos indicadores contábil-financeiros na avaliação de desempenho e na tomada de decisão);

5. Finanças Empresariais e Mercado de Capitais (Decisões de investimento: Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno (TIR) e Payback; orçamento empresarial; Estrutura e custo de capital (WACC); Instrumentos do mercado de capitais e seu papel no financiamento das empresas).

Disciplinas:
1. Contabilidade Básica I;
2. Contabilidade Básica II;
3. Contabilidade Intermediária I;
4. Contabilidade Intermediária II;
5. Análise das Demonstrações Contábeis;
6. Práticas Contábeis.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FEAC	CR	70 - Economia Internacional	A	40h

Pontos:
1. Cadeias Globais de Valor e Desenvolvimento Econômico;
2. Competitividade Internacional - América Latina, Brasil e Região Nordeste;
3. Introdução a teoria do comércio internacional;
4. Contabilidade nacional e o balanço de pagamentos;
5. Teoria da Oferta e da Demanda.

Disciplinas:
1. Economia Internacional 1 e 2;
2. Introdução a Ciência Econômica 1 e 2;
3. Técnicas de Pesquisa;
4. Teoria Microeconômica 1 e 2;
5. Elaboração e Análise de Projetos;
6. Metodologia Científica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICF	CR	80 - Farmácia Social e Clínica	A	40h

Pontos:
1. Epidemiologia descritiva: organização e apresentação de dados na epidemiologia descritiva, indicadores de saúde e sistemas de informação em saúde;
2. Epidemiologia Analítica: tipos e características de estudos observacionais e experimentais;
3. Assistência Farmacêuticas: bases legais e gerenciais;
4. Anamnese farmacêutica direcionada a problemas de saúde autolimitados: afecções dermatológicas;
5. Introdução a estatística: organização e tabulação de dados, medidas de tendência central, dispersão, amplitude e frequência.
Disciplinas:
1. Piex 01 Fortalece SUS;
2. Epidemiologia e Bioestatística;
3. Semiologia Farmacêutica;
4. Piex 02 - Módulo 3 - Farmácia em ação;
5. Estágio em Assistência Farmacêutica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICHCA/JORNALISMO	CR	84 - Fotografia, Fotojornalismo, Imagens, Tv e Telejornalismo	A	40h

Pontos:
1. A fotografia contemporânea e sua relação com aspectos tecnológicos e possibilidades expressivas em tempos de Inteligência Artificial;
2. História do Fotojornalismo no mundo e no Brasil e sua relação com os principais acontecimentos;
3. Audiovisual e Convergência Digital;
4. Fotojornalismo: aspectos técnicos e desafios éticos frente ao jornalismo contemporâneo e à desinformação;
5. Aspectos estéticos da imagem nos projetos audiovisuais
Disciplinas:
1. Linguagens e Culturas Visuais;
2. Oficina de Fotografia e Fotojornalismo;
3. Oficina de Produção Audiovisual;

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 51, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) No item 1.4., retificar o quantitativo de vagas distribuídas no Anexo I, conforme categorias de concorrência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ampla Concorrência (AC)	Pessoas Negras (PI)	Pessoas Quilombolas (PQ)	Pessoas Indígena (PI)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
18	8	1	1	4	32

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 214/2026

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 146/2026-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): FELIPE DA SILVA BARBOSA, siape 1123490. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor(a) Substituto(a) com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.018076/2026-80. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 74/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.025328/2026-27. Contrato nº 336/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): KLEBER JEAN LEITE DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: CÓD: 42 - PROCESSOS QUÍMICOS - CLASSE A - 40H - 1º COLOCADO/A RESERVA AOS NEGROS - IC. Vigência Inicial: 23/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATO Nº 75/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.025678/2026-93. Contrato nº 337/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): VALDERI TELES DO NASCIMENTO NETO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - FSSO - ÁREA DE ESTUDO: 68 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL - CLASSE A - 40H - 5º CLASSIFICADO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 22/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATO Nº 76/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.021947/2026-42. Contrato nº 338/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANDERSON ANTUNES NOGUEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - CÓD/PPG: 31 - FÍSICA - CLASSE A - 2ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - IF. Vigência Inicial: 22/09/2026 a 21/09/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 67/2026, 15 de Setembro de 2026
Processo: 23065.022963/2026-52. Contrato nº 312/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MIQUÉIAS FERRÃO DA SILVA JUNIOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - PPG DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS - CLASSE A - DE - 1º COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - ICBS/CAMPUS ARAPIRACA. Vigência Inicial: 09/09/2026 a 08/09/2027. Data de assinatura do contrato: 09/09/2026.

EXTRATO Nº 68/2026, 15 de Setembro de 2026
rocesso: 23065.023717/2026-18. Contrato nº 303/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): KARLA KAROLYNE BARBOSA ROCHA MELO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO 66 PRODUÇÃO E LOGÍSTICA - 40H - 2ª COLOCADA/O AMPLA CONCORRÊNCIA - FEAC. Vigência Inicial: 02/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 02/09/2026.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00041/2024 publicado no D.O de 2024-07-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/07/2024 a 21/03/2025. Leia-se: Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Onde se lê: Valor Total: R$ 92.769,55. Leia-se: Valor Total: R$ 49.780,46.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026

Nº Processo: 23066.023166/2026-82, CONTRATO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO, CNPJ: 03.103.667/0001-08 E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objetivando a execução do projeto "Programa de ensino-assistencial para tratamento cirúrgico de pacientes do sus dependentes de sonda vesical: implementação da e nucleação prostática a laser de hólmio (holep) no Hupes", do(a) Faculdade de Medicina da Bahia" Fund. Legal: nºs nas Leis Federais nº nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e a 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas. Valor: R$ 1.858.846,50 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2028. Data de Assinatura: 01/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 25/2025.
Nº Processo: 23066.021245/2025-78.
Dispensa. Nº 306/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: 1º tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "ikilombo em rede" - formação e cuidado para unidades de acolhimento institucional (abrigos) de salvador-ba", até 30/11/2026.. Vigência: 02/10/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 93.000,00. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2026).

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 6/2026

Informamos o cancelamento do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital 06/2026, da Área de Conhecimento Farmacologia, do Departamento de Biorregulação, conforme processo nº 23066.062502/2026-11.

O procedimento para solicitação da devolução da taxa de inscrição se encontra publicado no site concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 4/2025, de 7 de outubro de 2025, publicado no D.O.U. de 9 de outubro de 2025, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Bruno Anderson Girão de Sousa , com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e o Processo SEI nº 23237.020916/2025-74. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 4/2025, prorrogando-se o termo de vigência, conforme faculta a legislação. Vigência: 8 de outubro de 2026 a 6 de abril de 2027. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pela Contratante, e Bruno Anderson Girão de Sousa, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 04/2026, de 8 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 9 de abril de 2026, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Joana D'arc Dias Cunha, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e o Processo SEI 23237.007977/2026-27. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 04/2026. Vigência: 1º a 13 de outubro de 2026, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pela Contratante, e Joana D'arc Dias Cunha, Contratada.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual que rescinde o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 18/2025/PAL/REI/IFTO, de 26 de setembro de 2025, celebrado entre o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como contratante, e Evie Souza da Silva, como contratada, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o que consta no processo SEI nº 23236.006763/2025-62. OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 18/2025/PAL/REI/IFTO, de 26 de setembro de 2025, extrato publicado no DOU de 29 de setembro de 2025, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 3 de fevereiro de 2026, extrato publicado no DOU de 6 de fevereiro de 2026 e alterado pelo 2º Termo Aditivo de 23 de junho de 2026, extrato publicado no DOU de 26 de junho de 2026 que teve por objetivo atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, na forma prestação de serviços didático-pedagógicos pelo CONTRATADO como Professor Substituto, na área de Medicina Veterinária, com base no disposto no subcláusula única da cláusula sétima do referido contrato, no §2º do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.006763/2025-62.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026––
SIGNATÁRIO: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Evie Souza da Silva, como contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 53, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar no Item 2.10., a numeração do CEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.10. O/A candidato/a que desejar corrigir em uma inscrição confirmada o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste processo seletivo simplificado, deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900, Maceió-AL, no horário de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada, em cartório ou por Agente Administrativo de acordo com a Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, dos documentos que contenham os dados corretos.

2) Alterar os itens 8.12. e 8.13., que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: certidão expedida pelo órgão ou entidade pública, da qual constem a área de atuação do candidato e o período trabalhado, com indicação das datas inicial e final;

b) Para atividades desempenhadas mediante vínculo empregatício no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, acompanhada de declaração do empregador contendo a identificação do empregador e do responsável por sua emissão, o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos.

8.12.1. Os documentos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão conter assinatura validada por uma das seguintes formas:

I - reconhecimento de firma em cartório;

II - assinatura digital ICP-Brasil, devendo o documento conter QR Code ou endereço eletrônico e código verificador da plataforma utilizada; ou

III - assinatura eletrônica Gov.br, devendo o documento estar acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI.

8.12.2. Para documentos expedidos por órgãos ou entidades públicas por meio de sistema eletrônico próprio, será admitida assinatura eletrônica institucional, desde que o documento contenha endereço eletrônico para validação e código ou chave verificadora, ou QR Code que permita a consulta de sua autenticidade no sistema emissor.

8.12.3. Na hipótese de encerramento definitivo das atividades do empregador, que impossibilite a emissão da declaração prevista na alínea "b", o candidato deverá apresentar, cumulativamente:

I - a CTPS, física ou digital, para comprovação do vínculo empregatício e do respectivo período;

II - documento emitido pelo empregador durante a vigência do vínculo ou por ocasião de seu encerramento, que identifique o empregador e o trabalhador e comprove o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos; e

III - documento emitido por órgão ou entidade oficial competente, ou comprovante de situação cadastral obtido em base oficial, que comprove o encerramento definitivo das atividades do empregador.

8.13. Quando não constar data de encerramento do vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador que demonstre a continuidade do vínculo empregatício, observadas as formas de validação de assinatura previstas no subitem 8.12.1.

3) Incluir no Anexo II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, na área de estudo 37 - Língua Espanhola, a seguinte redação:

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Espanhola.

4) Alterar no Anexo IV - QUADRO DE ENDEREÇOS, o CEP dos itens "A)" e "D)", que passa a vigorar com a seguinte redação:

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

D) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP - UFAL: Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-900.

5) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima das áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
18	FEAC	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.

6) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 54, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no Item 2.10., a numeração do CEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.10. O/A candidato/a que desejar corrigir em uma inscrição confirmada o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste processo seletivo simplificado, deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900, Maceió-AL, no horário de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada, em cartório ou por Agente Administrativo de acordo com a Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, dos documentos que contenham os dados corretos.

2) Alterar os itens 8.12. e 8.13., que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: certidão expedida pelo órgão ou entidade pública, da qual constem a área de atuação do candidato e o período trabalhado, com indicação das datas inicial e final;

b) Para atividades desempenhadas mediante vínculo empregatício no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, acompanhada de declaração do empregador contendo a identificação do empregador e do responsável por sua emissão, o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos.

8.12.1. Os documentos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão conter assinatura validada por uma das seguintes formas:

I - reconhecimento de firma em cartório;

II - assinatura digital ICP-Brasil, devendo o documento conter QR Code ou endereço eletrônico e código verificador da plataforma utilizada; ou

III - assinatura eletrônica Gov.br, devendo o documento estar acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI.

8.12.2. Para documentos expedidos por órgãos ou entidades públicas por meio de sistema eletrônico próprio, será admitida assinatura eletrônica institucional, desde que o documento contenha endereço eletrônico para validação e código ou chave verificadora, ou QR Code que permita a consulta de sua autenticidade no sistema emissor.

8.12.3. Na hipótese de encerramento definitivo das atividades do empregador, que impossibilite a emissão da declaração prevista na alínea "b", o candidato deverá apresentar, cumulativamente:

I - a CTPS, física ou digital, para comprovação do vínculo empregatício e do respectivo período;

II - documento emitido pelo empregador durante a vigência do vínculo ou por ocasião de seu encerramento, que identifique o empregador e o trabalhador e comprove o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos; e

III - documento emitido por órgão ou entidade oficial competente, ou comprovante de situação cadastral obtido em base oficial, que comprove o encerramento definitivo das atividades do empregador.

8.13. Quando não constar data de encerramento do vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador que demonstre a continuidade do vínculo empregatício, observadas as formas de validação de assinatura previstas no subitem 8.12.1.

3) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima das áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
3	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Física Geral	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Física; e Mestrado em Física ou em Ensino de Física.
7	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Química Geral e Analítica	A	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Química; e Mestrado em Química ou áreas afins.
20	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Comunicação: Tecnologias da Informação e Comunicação	A	40h	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
26	Campus do Sertão -Delmiro Gouveia	CR	Sistemas de Informação e Decisão	A	40h	Graduação em Engenharia ou em Sistemas de Informação; e Mestrado em Engenharia.
34	CEDU	CR	Didática e Prática de Ensino	A	40h	Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino.
44	FALE	CR	Estudos Literários	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Estudos Literários, ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura.
45	FALE	CR	Linguística e Língua Portuguesa (A)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
46	FALE	CR	Linguística e Língua Portuguesa (B)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
48	FALE	CR	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	A	40h	Graduação em Letras Inglês; e Mestrado ou Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos Literários, ou Educação, ou Inglês; ou Licenciatura em Letras Inglês.
50	FAMED	CR	Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesiologia	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral.
58	FAMED	CR	Saúde da Criança e do Adolescente (A)	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria; OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pediatria.
81	ICHCA/DANÇA	CR	Prática da Dança (A)	A	40h	Graduação em Dança ou áreas afins; e Mestrado em Dança ou áreas afins.
82	ICHCA/DANÇA	CR	Prática da Dança (B)	A	40h	Graduação em Dança ou áreas afins; e Mestrado em Dança ou áreas afins.

4) Alterar no Anexo II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, pontos e/ou disciplinas das áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	20 - Comunicação: Tecnologias da Informação e Comunicação	A	40h

Pontos:
1.Tecnologias Inovadoras na Educação;
2.Análise, interpretação e crítica textual: necessidades do mundo contemporâneo;
3.A sociedade da informação; potencialidades e problemáticas;
4.O uso da inteligência artificial na educação: contribuições e desafios;
5.Tecnologias de informação e comunicação e a educação superior no Brasil.
Disciplinas:
1.Introdução às tecnologias de informação e comunicação;
2.Tecnologias Inovadoras na educação;
3.Sociologia contemporânea;
4.Metodologia Científica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
CECA	CR	30 - Matemática Aplicada	A	40h

Pontos:
1.Derivadas e problemas de otimização;
2.Integrais definidas e aplicações;
3.Retas e planos
4.Sistemas de equações lineares e matrizes;
5.Métodos numéricos para solução de equações algébricas

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FDA	CR	68 - Direito e Processo do Trabalho	A	40h

Pontos:
1.Audiência;
2.Recursos;
3.Suspensão e interrupção do contrato de trabalho;
4.Estabilidade;
5.Execução.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICHCA/DANÇA	CR	81 - Prática da Dança (A)	A	40h

Pontos:
1.Conexões e inter-relações do processo criativo em dança contemporânea;
2.Temas contemporâneos transversais na criação em dança;
3.Dança e tecnologias digitais: criação, mediação e produção de novas corporeidades;
4.Dança e processos de criação: deslocamentos entre representação, presença e experiências;
5.Processos colaborativos de criação em dança e montagem cênica.
Disciplinas:
1.Dança e Novas Tecnologias - PRAC 5;
2.Projeto de montagem cênica 1 e 2;
3.Composição coreográfica;
4.Compartilhando Experiências Criativas - PRAC 7;
5.ACE 4 - Construção e Manutenção de Trabalhos Artísticos.

5) Alterar no Anexo IV - QUADRO DE ENDEREÇOS, a numeração do CEP dos itens "A)", "C)" e "J)", que passam a vigorar com a seguinte redação:

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

C) Escola Técnica de Artes - ETA - MÚSICA: Espaço Cultural Salomão de Barros Lima (antiga Reitoria) - Praça Visconde de Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-590.

J) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP - UFAL: Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-900.

6) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 83/2026 / Número do processo: 23463000276202693 / Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de limpeza, drenagem e desentupimento de tubulações de esgoto, caixas de gordura e fossas sépticas para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal de Sergipe e participante.
Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 21/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813405000832026

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 390/2026 / Número do processo: 23060.001012/2026-90 / Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens visando a aquisição de passagens rodoviárias por meio de empresas especializadas
Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 22/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813405003902026

DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026 - UASG 158134

Nº Processo: 23289.000175/2026-81.
Pregão Nº 90064/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE.
Contratado: 36.583.534/0001-35 - TUDAO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.981/2024 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027. Valor Total: R$ 19.742,71. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158134

Número do Contrato: 27/2023.
Nº Processo: 23060.001453/2023-49.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 03/10/2026 a 03/10/2027, e supressão de 01 (um) posto diurno no campus glória, correspondente a 16,84% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 31/08/2026, com fundamento nos arts. 57, inciso ii, e 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.873.956,72. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a): LIVIA CARLA CARVALHO VASCONCELOS, objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, processo nº. 23060.002548/2025-41, vigência: 13 de outubro de 2026 a 12 de outubro de 2027. Ruth Sales Gama de Andrade - Reitora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 132, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE EDITAIS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. Nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, resolve prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 09/10/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital de Homologação nº 82, de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158123

Número do Contrato: 87/2022.
Nº Processo: 23223.001420/2022-16.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/10/2026 a 07/10/2027, com fundamento no art. 57, inc. Ii, da lei 8.666, de 1993. Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 155.527,50. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PASSO FUNDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158338

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23165.001362/2024-16.
Dispensa. Nº 90021/2023. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO. Contratado: 54.334.350/0001-13 - CLIMASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 25/11/2026 até 24/11/2027.. Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 54.831,49. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158126

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 23163.002471/2025-51.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 22.128.382/0001-76 - PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência e de execução do contrato nº 14/2025, cujo escopo consiste na execução da obra de reforma do câmpus são leopoldo - parte 1 junto à empresa perfecta soluções empresariais ltda., cnpj nº 22.128.382/0001-76. Tendo em vista a não conclusão do objeto no período originalmente pactuado e conforme justificativa técnica constante nos autos, o cronograma físico-financeiro fica prorrogado por mais 60 dias, fixando-se o novo termo final em 13/12/2026 tempo necessário para a conclusão integral do objeto e a prática dos atos de recebimento definitivo.. Vigência: 15/10/2026 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.240.595,39. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 56, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) O item 1.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

Ampla Concorrência (AC)	Pessoas Negras (PI)	Pessoas Quilombolas (PQ)	Pessoas Indígena (PI)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
22	9	1	1	4	37

2) Fica revogado o Edital Progep nº 51, de 28 de Setembro de 2026, publicado no D.O.U de 2 de outubro de 2026, seção 3, p. 50.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 55, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima da área de estudo relacionada abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
19	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Ciências Sociais	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; e Mestrado em Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Anézio Eugênio de Faria Júnior, vem INTIMAR a empresa Food Alimentação SLU Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.383.579/0001-32, da decisão constante no processo administrativo 23087.011285/2026-44 que determinou a restituição ao erário no valor de R$ 13.216,32 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), referente ao precatório/RPV liquidado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG em razão da sentença condenatória por responsabilidade subsidiária no processo judicial nº ATOrd 0010777-78.2021.5.03.0073, promovido pelo autor, sr. EMANUEL VITOR DE FREITAS MOREIRA, proferida na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, decorrente do contrato de prestação de serviço firmado pela UNIFAL/MG, uma vez que a CONTRATADA encontra-se em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para que a empresa apresente recurso sobre a referida decisão, a ser apresentada a esta Pró-Reitoria de Administração e Finanças, exclusivamente pelo endereço eletrônico editais@unifal-mg.edu.br ou por protocolo nesta Instituição. Caso não haja apresentação de recurso no prazo estabelecido, o processo seguirá seus trâmites e os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa e execução fiscal, nos termos da Lei n° 6.830, de 1980 ou outra forma de cobrança judicial dos valores. Por oportuno, informamos que os autos do presente Processo Administrativo se encontram à disposição para vista do interessado, podendo solicitar o acesso na íntegra pelo e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 357 (trezentos e cinquenta e sete) diplomas no período de 28/08/2026 a 05/10/2026; sob os números 20200 a 20556, livro 2, sítio: http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 136/2026 / Número do processo: 23163.001093.2026-70 / Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks, monitores, tablets e estações de acoplamento (Dock stations) destinados a atender às necessidades das atividades acadêmicas e administrativas dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) conforme condições e exigências estabelecidas no edital.
Data de início de recebimento de propostas: 07/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 20/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15812605001362026

VIVIAN MAMI NISHIZAWA
Agente de contratação

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL PROEN/DES Nº 146, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o eixo tecnológico/área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VAGAS: (01) uma.

O Edital completo está disponível na página do IFSul, http://concursos.ifsul.edu.br.

FABIOLA MATTOS PEREIRA
Pró-Reitora de Ensino

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS PATROCÍNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio, notifica à Contratada HEXAGONO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.357.165/0001-25, estabelecida em local incerto e não sabido, a respeito da decisão de rescisão contratual unilateral conforme despacho nº 104/2026/SDG/DG/IFTM-PTC, referente ao contrato 07/2026, no termos do processo 23423.004399/2025-99, pelo motivo de descumprimento das obrigações para execução contratual, com interrupção do contrato, postos descobertos, inexecução total do contrato, vez que configurou abandono por parte da contratada, ofendidas as cláusulas do Termo de Referência nº 57/2025-IFTM-PTC nos Item 5.3.7; 5.9.32; 6.33. A decisão da autoridade competente com fulcro no artigo 137, inciso I e artigo 138, inciso I, da Lei 14.133/2021 e ainda no item 6.44 do termo de referência 57/2026. Fica notificada a empresa e estabelecido o prazo de defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

RICARDO WILIAM PINHEIRO
Diretor Geral IFTM Campus Patrocínio

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 64, de 21 de maio de 2026, que torna pública a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2026, publicado no DOU de 22 de maio de 2026, seção 3, páginas 49 a 54, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.7.1 O participante inscrito de forma automática deverá, obrigatoriamente, selecionar a língua (Inglês ou Espanhol) em que realizará a prova de Língua Estrangeira e preencher o Questionário Socioeconômico para ter acesso à visualização de seu local de prova, em data a ser divulgada pelo Inep.

Leia-se:

5.7.1 O participante inscrito de forma automática deverá selecionar a língua (Inglês ou Espanhol) em que realizará a prova de Língua Estrangeira até o dia 18 de outubro de 2026.

5.7.1.1 O participante inscrito de forma automática que não cumprir o prazo estabelecido no item 5.7.1 deste Edital terá atribuída pelo Inep a Língua Estrangeira Inglês, não sendo permitida a alteração pelo participante.

5.7.1.2 Para que o participante inscrito de forma automática tenha acesso à visualização de seu local de prova é obrigatório o preenchimento do Questionário Socioeconômico.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 64, de 21 de maio de 2026 e suas retificações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23875.001230/2026-40. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, CNPJ nº 35.872.812/0001-01, e a UNIVERSIDADE TÉCNICA DE CIÊNCIAS APLICADAS DE REGENSBURG (OTH REGENSBURG) criada pela reforma educacional legislativa do Estado Livre da Baviera em 1971.Objeto: Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, em todas as áreas de comum interesse. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. Data de Assinatura: 18/09/26.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 58, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, e da recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Considerando os subitens 3.1.1 e 5.1.1, o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	Vagas					ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AC	PCD	N	I	Q				
1	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Administração Pública	A	40h	Graduação em Administração Pública ou áreas afins; e Mestrado em Administração Pública ou áreas afins.
2	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Ciclo Básico	A	40h	Graduação em Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional ou Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.
3	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Física Geral	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Física; e Mestrado em Física ou em Ensino de Física.
4	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Matemática	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática; e Mestrado em Matemática.
5	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Morfofisiologia Humana	A	40h	Mestrado em Ciência da Saúde ou áreas afins.
6	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Prática Médica	A	40h	Graduação em Medicina; e Registro de Qualificação (RQE) de Especialista em especialidades médicas.
7	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Química Geral e Analítica	A	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Química; e Mestrado em Química ou áreas afins.
8	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Representação e Projeto de Arquitetura e Conforto Ambiental	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado em Arquitetura ou Urbanismo ou Design ou Planejamento Urbano e Regional ou Geografia ou Engenharia Civil ou Interdisciplinar: Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão.
9	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Biomedicina ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional ou Ciências Biológicas; e Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou áreas afins.
10	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente e Processo de Enfermagem	A	40h	Pós-graduação em Neonatologia ou áreas afins.
11	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Especialização em Enfermagem ou áreas afins.
12	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CR	CR	CR	Tecnologia da Construção Civil	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou áreas afins.

13	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	CR	CP**	CR	CR	Fundamentos da Particularidade da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	A	20h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
14	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	CP**	CR	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
15	Campus Arapiraca - Palmeira dos Índios	CR	CR	CR	CR	CR	Psicologia Jurídica - Psicologia Geral	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
16	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CP**	CR	CR	Gestão da Produção e Operações	A	40h	Graduação em Engenharia de Produção; e Mestrado em Engenharia de Produção.
17	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CR	CR	CR	Infraestrutura e Redes de Computadores	A	40h	Mestrado em Informática/Ciência da Computação ou áreas afins.
18	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CR	CR	CR	Matemática, Estatística e Probabilidade	A	40h	Mestrado em Matemática ou Estatística ou áreas afins.
19	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; e Mestrado em Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.
20	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Comunicação: Tecnologias da Informação e Comunicação	A	40h	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
21	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CP**	CR	CR	Gestão Escolar e Práticas Educativas	A	40h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino.
22	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CP**	CR	CR	História Moderna e Contemporânea	A	40h	Licenciatura em História; e Mestrado em História ou áreas afins.
23	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Linguística e Língua Portuguesa	A	40h	Graduação em Letras-Língua Portuguesa; e Mestrado em Letras ou Linguística.
24	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Mecânica dos Solos e Transportes	A	40h	(1) Graduação em Engenharia Civil; OU (2) Graduação em Engenharia Civil; e Especialização em Engenharia Civil.
25	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Métodos Quantitativos para Gestão do Trabalho	A	40h	Graduação em Engenharia; e Mestrado em Engenharia.
26	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Sistemas de Informação e Decisão	A	40h	Graduação em Engenharia ou em Sistemas de Informação; e Mestrado em Engenharia.
27	Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	CR	CP**	CR	CR	Ciências Sociais	A	40h	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
28	Campus do Sertão - Santana do Ipanema	CR	CR	CR	CR	CR	Estratégias e Organizações	A	40h	Graduação em Administração ou áreas afins; e Mestrado em Administração ou áreas afins.
29	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Aquicultura e Produção Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
30	CECA	CR	CP**	CR	CR	CR	Matemática Aplicada	A	40h	Graduação em Engenharias ou Matemática ou Física; e Mestrado em Engenharias ou Matemática ou Física ou áreas afins.
31	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Química e Biomassa	A	40h	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Química ou Química; e Mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.
32	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Sistemas Elétricos, Conversão Eletromecânica de Energia e Eficiência Energética	A	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Energia; e Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.
33	CEDU	CR	CR	CR	CR	CP**	Ensino de Geografia	A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou Educação ou Ensino.
34	CEDU	CR	CR	CR	CR	CR	Didática e Prática de Ensino	A	40h	Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino.
35	CTEC	CR	CR	CR	CR	CR	Desenho	A	40h	Graduação em Engenharias I ou Arquitetura; e Mestrado em Engenharias I ou Arquitetura.
36	CTEC	CR	CR	CP**	CR	CR	Estruturas	A	40h	Graduação em Engenharia Civil; e Mestrado em Engenharias I.
37	CTEC	CR	CR	CR	CR	CR	Geofísica	A	40h	Graduação em Geofísica ou Geologia ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Geológica ou Engenharia Civil ou áreas afins; e Mestrado em Geofísica ou Geologia ou Geociências ou Física Aplicada ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Civil ou áreas afins.
38	CTEC	CR	CR	CR	CR	CR	Geologia - Geotecnia	A	40h	Graduação em Geologia ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Geológica ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental; e Mestrado em Geologia ou Geociências ou Engenharias I.
39	CTEC	CR	CR	CP**	CR	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Engenharias; e Mestrado em Matemática ou Engenharias.
40	CTEC	CR	CR	CR	CR	CR	Saneamento	A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária; e Mestrado em Engenharias I.
41	CTEC	CR	CR	CR	CR	CR	Transportes	A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes; e Mestrado em Engenharias I.
42	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Enfermagem Fundamental	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
43	ETA	CR	CP**	CR	CR	CR	Produção de Moda	A	20h	Graduação em Design de Moda ou Design ou Comunicação ou áreas afins.
44	FALE	CR	CP**	CR	CR	CR	Estudos Literários	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Estudos Literários, ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura.
45	FALE	CR	CP**	CR	CR	CR	Linguística e Língua Portuguesa (A)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
46	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Linguística e Língua Portuguesa (B)	A	40h	Licenciatura em Letras/Português; e Mestrado em Linguística, ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
47	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Língua Francesa	A	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Letras-Francês ou Letras Português/Francês; e Mestrado em Língua Francesa ou Estudos Literários ou Linguística ou áreas afins.
48	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês	A	40h	Graduação em Letras Inglês, e Mestrado ou Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos Literários, ou Educação, ou Inglês; ou Licenciatura em Letras Inglês.

49	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Angiologia/Cirurgia Vascular	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Angiologia/Cirurgia Vascular.
50	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesiologia	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Cirurgia Geral.
51	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Ética e Relações Psicossociais	A	40h	Graduação em Psicologia ou em cursos da área da saúde; e doutorado em ética ou bioética ou psicologia ou saúde coletiva.
52	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Gastroenterologia	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Gastroenterelogia.
53	FAMED	CR	CP**	CR	CR	CR	Neurologia (A)	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurologia.
54	FAMED	CR	CR	CR	CP**	CR	Neurologia (B)	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Neurologia.
55	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Patologia Clínica	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia Clínica ou Hematologia; OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Patologia Clínica pela AMB ou Hematologia pela AMB.
56	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Pneumologia	A	20h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pneumologia; OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pneumologia.
57	FAMED	CR	CP**	CR	CR	CR	Psiquiatria	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria; OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Psiquiatria.
58	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente (A)	A	40h	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica em Pediatria; OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pediatria.
59	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente (B)	A	40h	(1) Graduação em Medicina, e Residência Médica em Pediatria; OU (2) Graduação em Medicina, e Especialização em Pediatria.
60	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Semiologia Integrada (A)	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
61	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Semiologia Integrada (B)	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
62	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Urgência e Emergência do Adulto e do Idoso	A	40h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Emergência ou UTI.
63	FANUT	CR	CR	CR	CR	CR	Bases em Nutrição	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
64	FANUT	CR	CR	CP**	CR	CR	Nutrição Clínica	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
65	FANUT	CR	CR	CP**	CR	CR	Nutrição em Alimentação Coletiva	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
66	FANUT	CR	CR	CR	CP**	CR	Nutrição em Saúde Pública	A	40h	Bacharelado em Nutrição; e Mestrado em Nutrição ou áreas afins.
67	FAU	CR	CR	CP**	CR	CR	Linguagem, Representação e Projeto de Arquitetura	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
68	FDA	CR	CR	CR	CR	CR	Direito e Processo do Trabalho	A	40h	Mestrado em Direito.
69	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Contabilidade Financeira, Finanças Empresariais e Mercado de Capitais	A	20h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins.
70	FEAC	CR	CR	CR	CR	CP**	Economia Internacional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
71	FEAC	CR	CR	CP**	CR	CR	Métodos Quantitativos, Matemática Aplicada e Finanças	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
72	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Tecnologia da Informação, Produção e Logística e Metodologia	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
73	FSSO	CR	CR	CR	CR	CR	Fundamentos do Trabalho Profissional	A	40h	Graduação em Serviço Social; e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
74	IC	CR	CP**	CR	CR	CR	Matemática Aplicada à Computação	A	40h	Bacharelado em Engenharias ou Ciência da Computação ou Física ou Mecatrônica ou áreas afins.
75	ICAT	CR	CR	CP**	CR	CR	Climatologia e Meteorologia Ambiental	A	40h	Graduação em Meteorologia; e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins.
76	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Anatomia Humana	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
77	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Biologia Celular e Molecular	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
78	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Ecologia e Conservação	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
79	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Genética	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
80	ICF	CR	CR	CR	CR	CR	Farmácia Social e Clínica	A	40h	Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
81	ICHCA/DANÇA	CR	CR	CR	CR	CR	Prática da Dança (A)	A	40h	Graduação em Dança ou áreas afins; e Mestrado em Dança ou áreas afins.
82	ICHCA/DANÇA	CR	CR	CR	CR	CR	Prática da Dança (B)	A	40h	Graduação em Dança ou áreas afins; e Mestrado em Dança ou áreas afins.
83	ICHCA/FILOSOFIA	CR	CR	CP**	CR	CR	Filosofia Geral	A	40h	Graduação em Filosofia; e Mestrado em Filosofia.
84	ICHCA/JORNALISMO	CR	CR	CP**	CR	CR	Fotografia, Fotojornalismo, Imagens, Tv e Telejornalismo	A	40h	Graduação em Jornalismo; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins
85	ICHCA/JORNALISMO	CR	CR	CP**	CR	CR	Jornalismo Digital, Webjornalismo, Edição e Editoração	A	40h	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; e Mestrado em Jornalismo ou áreas afins.
86	ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS	CR	CR	CP**	CR	CR	Práticas, Processos e Teorias de Relações Públicas	A	40h	Graduação em Relações Públicas; e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
87	ICHCA/TEATRO	CR	CR	CR	CR	CR	Literatura Dramática	A	40h	Mestrado em Artes Cênicas ou História do Teatro ou Literatura ou áreas afins.
88	ICS	CR	CR	CR	CR	CR	Ciências Sociais	A	40h	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia.
89	IF	CR	CR	CR	CR	CR	Ensino de Física	A	40h	Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências.
90	IGDEMA	CR	CR	CP**	CR	CR	Geografia	A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins.
91	IP	CR	CR	CR	CP**	CR	Processos de Avaliação Psicológica	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
92	IP	CR	CP**	CR	CR	CR	Psicologia	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
93	IQB	CR	CP**	CR	CR	CR	Ensino de Química	A	40h	Licenciatura em Química; e Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação.
94	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Química Analítica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

*CR = Cadastro de Reserva **CP = Contratação Prioritária

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

31	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Química Geral e Orgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
32	IQB	CR	CR	CP**	CR	CR	Química Inorgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
33	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Linguística, Fonética e Fonologia	A	40h	Graduação em Letras ou Linguística; e Mestrado em Letras ou Linguística ou áreas afins.
34	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CR	CR	CR	Gestão, Métodos Quantitativos, Inovação e Ética	A	40h	Graduação em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração; e Mestrado em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração ou em áreas relacionadas à Gestão em Turismo e Hospitalidade.
35	Campus Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CP**	CR	CR	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Física; e Especialização em Matemática ou Física.
36	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Vertebrados	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
37	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Língua Espanhola	A	40h	Graduação em Letras/Espanhol; e Mestrado em Letras ou áreas afins.

*CR = Cadastro de Reserva **CP = Contratação Prioritária
2) Fica revogado o Edital Progep nº 59, de 06 de outubro de 2026, publicado no D.O.U de 7 de outubro de 2026, seção 3, p. 75-76.
3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 64, 7 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima da área de estudo relacionada abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	Vagas					ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AC	PCD	N	I	Q				
51	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Ética e Relações Psicossociais	A	40h	Graduação em Psicologia ou em cursos da área da saúde; e Mestrado em Ética ou Bioética ou Psicologia ou Saúde Coletiva.

*CR = Cadastro de Reserva
2) Incluir no ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, nas áreas de estudo "43 - ETA - Produção de Moda", "76 - ICBS - Anatomia Humana", "81 - ICHCA/DANÇA - Prática da Dança (A)", "82 - ICHCA/DANÇA - Prática da Dança (B)" e "87 - ICHCA/TEATRO - Literatura Dramática" a seguinte redação:

A prova didática (PD) para esta área compreenderá atividade teórico-prática, conforme orientações disponibilizadas no site deste processo seletivo simplificado (www.copeve.ufal.br).

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

Processo: 23065.024252/2026-12. Contrato nº 342/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): ALEXANDRE DE SOUSA MOTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - PPG MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT - CLASSE A - DE - 2ºCOLOCADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA. Vigência Inicial: 25/09/2026 a 24/09/2027. Data de assinatura do contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.028858/2026-27.
Dispensa Nº 162/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Centro de Referência em Educação do Campo, das águas e das florestas - NOVO PRONACAMPO " - por intermédio do Centro de Educação - CEDU/UFAL - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) - Ministério da Educação (MEC) - TED 17575/2026 , coordenado pela prof.ª Dr.ª Ana Maria Vergne de Morais Oliveira - Centro de Educação - CEDU/UFAL - siape 1437209.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/10/2026 a 31/08/2027. Valor Total: R$ 200.000,00. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE PENALIDADE

Pela entrega do objeto constante na Nota de Empenho nº: 2025NE001829 em desacordo com as especificações do Edital da Dispensa Eletrônica nº: 38/2025, uma vez que o prazo de validade exigida para o item 07 foi de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega e, o item foi entregue com apenas 13 (treze) meses de validade, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e, tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação nº 18/2026, FOI APLICADA à empresa L P Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.316.139/0001-38, com base nos itens 14.1, 4.1.3, 14.2.2.2 e 14.2.3 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 38/2025, com amparo legal no art. 155 e 156 inc. II e III da Lei n° 14.133/2021, a penalidade de multa no valor de R$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) meses, a contar desta publicação, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 23087.011951/2026-44.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 26/2026 de Professor Substituto CASSIA CUNHA DE LIMA, conforme Processo nº 23087.008617/2026-11, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 21-10-2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 66/2024 de Professor Visitante NERILSON MARQUES LIMA, conforme Processo nº 23087.017014/2024-31, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 14-10-2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06
Nº Processo: 23087.017055/2025-16
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: LUANA MARIA DUARTE PINTO
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 37/2025 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 04-10-2026 a 08-10-2026
Data da assinatura: 05-10-2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 23087.018233/2025-18
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: SÉRGIO RODRIGO MARCHIORI PRAÇA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 43/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 28-10-2026 a 27-10-2027
Data da assinatura: 01-10-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.029808/2026-57.
Dispensa Nº 301/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Contratação direta da fapex com a finalidade de dar apoio ao projeto "curso de especialização em ortodontia", condições, forma e prazos constantes no plano de trabalho cadastrado no sipac/ufba sob o nº 114/2026, parte integrante do presente contrato.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/10/2026 a 31/08/2028. Valor Total: R$ 293.760,00. Data de Assinatura: 06/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2026).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90005/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23066008169202513. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), contemplando a implantação e execução continuada das atividades de Gerenciamento e Operação da Central de Serviços de TIC de 1º, 2º e 3º níveis, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em seus diversos órgãos e unidades situados nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista, Oliveira dos Campinhos (Santo Amaro) e Camaçari.

RAMON DE ARAUJO SOARES
Pregoeiro

(SIDEC - 07/10/2026) 153038-15223-2026NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.

2) Excluir o inciso "IV - Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL PROGEP Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.

2) Excluir o inciso "IV - Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 16/2025.
Nº Processo: 23066.005710/2025-23.
Dispensa. Nº 266/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: 1ºtermo aditivo tem por objeto acrescer o valor de r$17.000,00 (dezessete mil reais) ao contrato original, passando para o montante de r$307.305,00 (trezentos e sete mil, trezentos e cinco reais) , cujo projeto "curso de especialização em pavimentação - cep 2025-2026".. Vigência: 07/10/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 307.305,00. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no âmbito do Processo nº 23067.013343/2026-11, referente à Dispensa Eletrônica nº 155/2026, NOTIFICAR representante da empresa STP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04 em razão de frustração da Notificação via postal, faz saber que o interessado se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca da identificação, em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de sanção de impedimento de licitar e contratar, aplicada com fundamento no art..156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pela UASG 257046 - Distrito Sanitário no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pela UASG 257046 - Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, com abrangência da União e período de vigência registrado de 20/08/2026 a 20/11/2026. AS ocorrências decorre, segundo o cadastro oficial, de penalidade aplicada em razão da execução parcial do objeto da Nota de Empenho nº 2026NE00003.Dessa forma, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da segurança jurídica e da boa-fé, fica essa empresa NOTIFICADA, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta comunicação, comprovar a regularização de sua situação ou apresentar manifestação, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, especialmente eventual ato de suspensão, revisão, cancelamento ou alteração da abrangência ou dos efeitos da sanção registrada. O não atendimento desta Notificação no prazo assinalado, ou a apresentação de manifestação que não demonstre a regularização nem afaste juridicamente a incidência do impedimento, poderá ensejar, mediante administrativa fundamentada, o cancelamento dos efeitos da homologação/adjudicação em favor da STP COMERCIAL LTDA. A presente oportunidade de manifestação é concedida previamente à decisão administrativa, não implicando reconhecimento de direito à manutenção do registro nem afastamento da sanção atualmente constante do SICAF.

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
BOTECO DI PRAIA LTDA	52.542.468/0001-01	07/10/2026 a 06/10/2031
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO	06.088.777/0001-36	07/10/2026 A 06/10/2031
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CATARINA LABOURE	07.370.422/0001-06	07/010/2026 A 06/10/2031
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57	07/10/2026 A 06/10/2031
DOM PASTEL ALIMENTOS	63.353.015.0001-53	07/10/2026 A 06/10//2031
ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	01.525.817/0001-46	07/10/2026 a 04/01/2031
CONSULTORIA ACONCHEGO LTDA	45.025.276/0001-60	07/10/2026 A 06/10/2031

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.
Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

EDITAL Nº 50/2026/CCV/UFC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Processo nº 23067.053910/2026-63

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, torna pública a abertura de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital será realizado pela Central de Concursos e Verificações (CCV) da Universidade Federal do Ceará, observadas as disposições da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, deste Edital e da legislação aplicável.

1.2. O concurso público compreenderá as seguintes etapas, realizadas sucessivamente e na ordem estabelecida neste Edital:

a) prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

b) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

1.3. A participação na etapa subsequente ficará condicionada à aprovação do candidato na etapa eliminatória imediatamente anterior, mediante a obtenção de média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete), calculada a partir das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da banca examinadora, observado o disposto neste Edital.

1.4. Os critérios de avaliação aplicáveis a todas as provas do concurso foram definidos por setor de estudos e estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br, devendo ser observados pela Banca Examinadora na atribuição das notas e na apreciação dos recursos.

1.5. Todas as provas previstas neste Edital, para todos os candidatos, bem como o procedimento de caracterização da deficiência dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e a verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas, serão realizados no Município de Fortaleza - Ceará, no caso de procedimentos realizados de maneira presencial.

1.6. A constituição, a composição, os requisitos de habilitação de seus membros, a designação da Presidência, os impedimentos e as hipóteses de substituição, a impugnação de sua composição, as atribuições, a forma de atuação e os demais procedimentos relativos à Banca Examinadora observarão integralmente o disposto nos arts. 10 a 16 da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, sem prejuízo das demais disposições deste Edital aplicáveis às atividades de avaliação e julgamento do concurso.

1.7. A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o quantitativo de vagas existentes, condicionado o provimento de cargos ao atendimento das disposições Emenda à Constituição nº 109, de 15 de março de 2021 , bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.8. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações; e à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

1.9. Os candidatos aos cargos/áreas do presente concurso ficarão sujeitos ao regime de trabalho constante no item 3.3. A respectiva carga horária será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela unidade/subunidade interessada.

1.10. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026.

1.11. O candidato em estágio probatório deverá cumprir a carga horária de 128h/a de ações formativas: 64h/a em ensino; e, 64h/a em pesquisa, extensão e gestão.

1.12. O candidato deverá ensinar as disciplinas do Setor de Estudo para o qual concorreu, bem como, a critério da unidade/subunidade interessada, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

1.13. As informações oficiais do concurso, inclusive edital, retificações, cronograma, resultados, convocações e demais atos, serão divulgadas no disponível no endereço eletrônico https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br.

1.14. A solicitação de inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, na Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, neste Edital e em suas eventuais retificações, bem como nos editais de convocação, comunicados e demais atos complementares regularmente publicados no decorrer do certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento de suas disposições. Constitui responsabilidade do candidato acompanhar, durante todo o concurso, as publicações realizadas no sítio eletrônico oficial do certame, inclusive convocações, alterações de cronograma, locais e horários de realização das etapas, resultados, decisões de recursos e demais atos e informações pertinentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL PROGEP Nº 70, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar o subitem 8.5.1. da Prova de Títulos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 8.5.1. No período de 07/10/2026 a 06/11/2026, no horário de 09h as 16h, o/a candidato/a deverá entregar, na Secretaria da Unidade Acadêmica responsável pela execução do certame ou, quando se tratar de vaga vinculada a Campus do Interior, no local indicado no Anexo IV, um único volume encadernado, contendo os seguintes documentos:"

2) No ANEXO XI - CRONOGRAMA, na etapa da entrega de títulos na unidade:

Onde se lê:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 29/10/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 06/11/2026

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL PROGEP Nº 71, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 46 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar o subitem 8.5.1. da Prova de Títulos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 8.5.1. No período de 07/10/2026 a 06/11/2026, no horário de 09h as 16h, o/a candidato/a deverá entregar, na Secretaria da Unidade Acadêmica responsável pela execução do certame ou, quando se tratar de vaga vinculada a Campus do Interior, no local indicado no Anexo IV, um único volume encadernado, contendo os seguintes documentos:"

2) No ANEXO XI - CRONOGRAMA, na etapa da entrega de títulos na unidade:

Onde se lê:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 29/10/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 06/11/2026

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Nº Processo: 23087.019874/2025-90
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: GEMA GALGANI DE MESQUITA DUARTE
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 50/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027
Data da assinatura: 20-10-2026
Extrato de Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 23087.019828/2025-91
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: JOSÉ ALCIDES ALMEIDA DE ARRUDA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 51/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 12/11/2026 a 11/11/2027
Data da assinatura: 20-10-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026

Nº Processo: 23066.030482/2026-19, CONTRATO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, A TECON SALVADOR S/A, CNPJ: 03.642.342/0001-01, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objetivando a execução do projeto "o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão na execução do projeto "PORTS: Prospeção, Otimização e Resiliência em Terminais Sustentáveis - Universidade Sustentável", do Instituto de Computação" Fund. Legal: nºs nas Leis Federais nº nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e a 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas. Valor: R$ R$ 799.947,67 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 26/10/2026 a 25/04/2028. Data de assinatura: 26/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 91/2023.
Nº Processo: 23066.069911/2023-97.
Dispensa. Nº 89/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 5° termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "restauração dos painéis de azulejos portugueses do século xix no palácio na reitoria" até
27/06/2027.. Vigência: 26/10/2026 a 27/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 692.846,76. Data de Assinatura: 26/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 319/2024.
Nº Processo: 23066.070380/2023-85.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 28.008.410/0001-06 - BAMEX BENEFICIOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social - A contratada, anteriormente denominada Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 28.008.410/0001-06, passa a denominar-se Bamex Beneficios Instituição de Pagamento LTDA, conforme 5º aditivo ao contrato social, registrado na JUCEPI.. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 616.380,00. Data de Assinatura: 21/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2026).

EDITAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 5 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 7/2026, publicado no DOU de 28/09/2026, Seção 3, págs. 41 a 62. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo III - Cronograma de Execução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	28/09/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	28/09/2026 à 02/10/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/09 até as 23h59min do dia 05/10/2026
Período para upload da documentação comprobatória da isenção	28/09 até as 23h59min do dia 06/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	09/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/10 e 13/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	19/10/2026
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	28/09 até as 23h59min do dia 29/10/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	28/09 até as 23h00min do dia 30/10/2026
Período para upload do laudo médico e dos documentos comprobatórios das reservas de vagas	28/09 até as 23h59min do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	06/11/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	09/11 e 10/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	17/11/2026
PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	DATA
Divulgação do horário e local da prova	11/12/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	20/12/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/12/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	22/12 e 23/12/2026
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	12/01/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/01 e 14/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	20/01/2027
DA PROVA PRÁTICA - CARGOS DE MÚSICO E SUAS ESPECIALIDADES	DATA
Divulgação do horário e local da prova	11/12/2026
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	10/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Prática	20/01/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Prática - Preliminar	21/01 e 22/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Prática - pós-recursos	29/01/2027